



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170  
adm@liberatosalzano-rs.com.br



**Decreto do Executivo Municipal nº 002/2018 de 02 de janeiro de 2.018.**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.533 de 13/12/2017, Artigo 5º, Inciso II, RESOLVE:

**DECRETAR**

**Art. 1º** - Fica autorizada a suplementação da seguinte Dotação Orçamentaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.025 – Aquisição de Veículos equipamentos e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00.00.00.1.013 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para suportar e presente suplementação recursos repassados pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário no valor de R\$ 100.000,00, referente ao PRONAT.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 02 dias do mês de janeiro de 2.018.

GILSON DE CARLI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra  
Lourdes Sfredo  
Secretaria de Administração